



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 025/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que é visível a urgente necessidade de a Administração Pública tomar providências quanto aos serviços de recapeamento asfáltico em ruas de nossa cidade, obra essa, que vem de encontro com o anseio de toda a população assaiense.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade, em incluir na programação de serviços de recapeamento asfáltico a Rua Curitiba, proporcionando mais conforto e comodidade aos moradores daquele local, bem como às demais pessoas que transitam pelas diversas vias de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2020.

Flávio José de Amorim
Vereador